



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Leone Cordeiro da Conceição

Indicação nº /2024

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente, estude a possibilidade de implementar um Posto de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico, na zona rural e urbana do município de Quissamã.

JUSTIFICATIVA

Lixo eletrônico é todo dispositivo eletrônico descartado, como computadores, telefones celulares, aparelhos e outros equipamentos obsoletos ou danificados.

Todos os equipamentos carregam consigo uma composição química com substâncias altamente tóxicas ao meio ambiente e sua decomposição pode trazer muitos prejuízos à saúde humana.

A exposição a substâncias nocivas presentes nesse tipo de resíduo podem causar danos no sistema nervoso, coração, cérebro, rins, fígado e no sistema reprodutivo, além de contaminação do solo e da água. Por essa razão, o descarte de lixo eletrônico de forma correta pode amenizar esses riscos.

A Indicação tem como objetivo proporcionar uma correta destinação ao lixo eletrônico e tecnológico, oriundo das zonas rural e urbana do município de Quissamã.

Quissamã, 27 de fevereiro 2024.


Leone Cordeiro da Conceição
Vereador